

12/11/94

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE
ORGÃO EM 28/09/94

Walquiria Barbosa Maia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 798/94

de

28 de Setembro de 1994.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar Convênios com os Governos Federa
l e Estadual.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faço saber
que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Decreta e Eu sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar
Convênios com os Governos Federal e Estadual, através
de seus Ministérios, Secretarias, Autarquias, Funda
ções, Empresas Públicas e de Economia Mista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 28 de Setembro de
1994.

Linésio B. Santana
LINÉSIO BASTOS DE SANTANA

Prefeito.

Maria Sônia Oliveira Mascarenhas
MARIA SÔNIA OLIVEIRA MASCARENHAS
Secretária Int. de Administração.